

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de 28.05.2025, a cessão da servidora GILSICLE RAMOS SOUTO, matrícula nº 57193934/1, cargo Agente Administrativo, à Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus ao cessionário, cedida conforme a PORTARIA Nº 499/2023, publicada no DOE nº 35.416/29.05.2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 15.05.2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1198088

PORTARIA Nº 38/2025 SAGA/SESPA, DE 15 DE MAIO DE 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria;

CONSIDERANDO a celebração do Convênio nº 33/2022, cujo objeto é a "Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Trairão/PA, com 3.671,92m², contemplando a seguinte estrutura física: Urgência e Emergência, Internação, Centro Cirúrgico, Maternidade CME, Laboratório, Raio-X e Imagens, Administração e demais estruturas de apoio", firmado com a Prefeitura Municipal de Trairão, publicada no DOE nº 35.000 de 08 de junho de 2022, sob o protocolo 810336, nos autos do processo 2021/156447.

CONSIDERANDO o teor das Cláusula Quinta do Convênio nº 33/2022.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 169/2024 de julho de 2024, que instituiu os Fiscais do Convênio nº 33/2022, publicada no DOE nº 35.905 de 26 de julho de 2024, sob o protocolo 1102392.

CONSIDERANDO os autos do processo nº E-2025/2523083, que RESOLVE:

I - Manter a designação do servidor: Mayco André Monteiro dos Santos, matrícula nº 5948101-2, com lotação no DESAM/SESPA;

II - Revogar a designação dos servidores: Almir Herculano de Carvalho Ribeiro, matrícula nº57190846-5, com lotação no DESAM/SESPA;

III - Designar, em substituição, o servidor: Leonan Mescoito Gomes, matrícula nº5984163-1, com lotação no DESAM/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Convênio nº 33/2022 e emissão de Laudo Conclusivo nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará - T.C.E.

Parágrafo único. Sendo assim, a Fiscalização do objeto do Convênio nº 33/2022, passará a ser composta por:

- MAYCO ANDRÉ MONTEIRO DO SANTOS e,

- LEONAN MESCOITO GOMES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 15 DE MAIO DE 2025.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 1198121

PORTARIA Nº 36/2025 SAGA/SESPA, DE 15 DE MAIO DE 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria;

CONSIDERANDO a celebração do Convênio nº 49/2022, cujo objeto é a "Construção do Hospital Municipal de Gurupá", firmado com a Prefeitura Municipal de Gurupá, publicada no DOE nº 35.024 de 28 de junho de 2022, sob o protocolo 819796, nos autos do processo 2022/502366.

CONSIDERANDO o teor das Cláusulas Quinta do Convênio nº 49/2022.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 151/2024 de julho de 2024, que instituiu os Fiscais do Convênio nº 49/2022, publicada no DOE nº 35.905 de 26 de julho de 2024, sob o protocolo 1102269.

CONSIDERANDO os autos do processo nº E-2025/2523083, que RESOLVE:

I - Revogar a designação dos servidores: Edir do Socorro Amaral Junior, matrícula nº5957970-3, e Murilo Gonçalves Machado, matrícula nº57197857-1, ambos com lotação no DESAM/SESPA;

II - Designar, em substituição, os servidores: Almir Herculano de Carvalho Ribeiro, matrícula nº57190846-5, e Thiago Bezerra Lima, matrícula nº5912586-4, com lotação no DESAM/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Convênio nº 49/2022 e emissão de Laudo Conclusivo nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará - T.C.E.

Parágrafo único. Sendo assim, a Fiscalização do objeto do Convênio nº 49/2022, passará a ser composta por:

- ALMIR HERCULANO DE CARVALHO RIBEIRO e,

- THIAGO BEZERRA LIMA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 15 DE MAIO DE 2025.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 1198103

PORTARIA Nº 37/2025 SAGA/SESPA, DE 15 DE MAIO DE 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria;

CONSIDERANDO a celebração do Convênio nº 40/2022, cujo objeto é uma "Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Rurópolis", firmado com a Prefeitura Municipal de Rurópolis, publicada no DOE nº 35.007 de 14 de junho de 2022, sob o protocolo 813252, nos autos do processo 2021/387375.

CONSIDERANDO o teor das Cláusula Quinta do Convênio nº 40/2022.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 172/2024 de julho de 2024, que instituiu os Fiscais do Convênio nº 40/2022, publicada no DOE nº 35.905 de 26 de julho de 2024, sob o protocolo 1102403.

CONSIDERANDO os autos do processo nº E-2025/2523083, que RESOLVE:

I - Manter a designação do servidor: Mayco André Monteiro dos Santos, matrícula nº 5948101-2, com lotação no DESAM/SESPA;

II - Revogar a designação do servidor: Almir Herculano de Carvalho Ribeiro, matrícula nº57190846-5, com lotação no DESAM/SESPA;

III - Designar, em substituição, o servidor: Leonan Mescoito Gomes, matrícula nº5984163-1, com lotação no DESAM/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Convênio nº 40/2022 e emissão de Laudo Conclusivo nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará - T.C.E.

Parágrafo único. Sendo assim, a Fiscalização do objeto do Convênio nº 40/2022, passará a ser composta por:

- LEONAN MESCOITO GOMES e,

- MAYCO ANDRÉ MONTEIRO DOS SANTOS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 15 DE MAIO DE 2025.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 1198112

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 608 DE 15 DE MAIO DE 2025 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 9551;

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora EULITA PEDROSA PANTOJA, Id. Funcional nº 5982886/1, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotada no Departamento de Controle de Endemias, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 18 de março de 2025 a 13 de setembro de 2025.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de março de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15/05/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1198077

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 50/2022**

Processo: 2022/644545 e 2024/637340

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2025

JUSTIFICATIVA: decorre da permissibilidade prevista nas Cláusulas Segundo do Termo de Convênio nº 50/2022, bem como da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 733/2013

OBJETO DO CONVÊNIO: Reforma do Hospital Municipal de Oeiras do Pará; OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo e Supressão de Serviços ao Convênio nº 50/2022 VALOR: R\$ 342.108,03

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8289; Elemento de Despesa: 444042; Plano Interno: 22CONVRHMOP; Fontes de Recurso: 01 500 1002 03 / 02 500 1002 03 01 500 0000 01 / 02 500 0000 01 e, Ação: 285268

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz - Secretária de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 1198161

10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 14/2020

Processo: 2020/563086 e E - 2025/2607588

DATA DE ASSINATURA: 13/05/2025

JUSTIFICATIVA: decorre da permissibilidade prevista nas Cláusulas Segundo do Termo de Convênio nº 14/2020, bem como da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 733/2013

OBJETO DO CONVÊNIO: Reforma e Ampliação do Hospital de Monte Alegre OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias;

VIGÊNCIA: 01/06/2025 a 29/09/2025;

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz - Secretária de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 1198173